DECRETO N. 2049, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 374.211,78 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e onze reais e setenta e oito centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme informado pela Seção de Contabilidade nos autos do Processo Administrativo n. 6457/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 374.211,78 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.2449346.2005	3.3.50.43.00	455	R$ 14.761,79
01.15.41	08.2449346.2005	3.3.90.30.00	457	R$ 132.190,89
01.15.41	08.2449346.2005	3.3.90.36.00	458	R$ 10.000,00
01.15.41	08.2449346.2005	3.3.90.39.00	460	R$ 10.000,00
01.15.41	08.2449346.2005	4.4.90.52.00	461	R$ 23.356,60
01.15.41	08.2449347.2006	3.3.90.30.00	463	R$ 38.000,00
01.15.41	08.2449347.2006	3.3.90.36.00	464	R$ 10.000,00
01.15.41	08.2449347.2006	3.3.90.39.00	466	R$ 15.902,50
01.15.41	08.2449347.2087	3.3.90.30.00	468	R$ 120.000,00
TOTAL				**R$ 374.211,78**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de outubro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município